



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.045015/2021-71

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 08/2022, PREGÃO 51/2021, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES
CORPORATIVAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009., doravante denominado simplesmente **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF, CEP 70.340-000, Tel.: (61) 3773-2000, E-mail: administracao@g4f.com.br, neste ato representada por seu sócio e diretor executivo, Sr. Elmo Toledo Lacerda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 2.754.057 expedido por SSP/DF e no CPF sob o nº 533.001.226-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 23066.045015/2021-71**, o resultado final do **Pregão Eletrônico n° 51/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº **08/2022** por mais 12 (doze) meses, passando a ser do dia 01/03/2023 ao dia 01/03/2024, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 279.727,83 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.356.733,96 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

RESUMO – DEMONSTRATIVO DE VALORES					
ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	Assistente Administrativo Financeiro I	20	R\$ 4.270,54	R\$ 85.410,80	R\$ 1.024.929,60
2	Assistente Operacional Administrativo I	17	R\$ 5.753,09	R\$ 97.802,53	R\$ 1.173.630,36
3	Assistente Operacional Administrativo II	9	R\$ 7.451,26	R\$ 67.061,34	R\$ 804.736,08
4	Assistente Operacional Administrativo III	3	R\$ 9.817,72	R\$ 29.453,16	R\$ 353.437,92
VALOR MENSAL:				R\$ 279.727,83	-----
VALOR ANUAL:					R\$ 3.356.733,96

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação / reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153038 / 153815
Fonte de Recursos: 8100000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 169554
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: M20RKG01GRN

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 167.836,70 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor sobre o valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador/BA, _____ de _____ de _____.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor

Elmo Toledo Lacerda
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CONTRATADA – Representante Legal

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



Emitido em 13/02/2023

TERMO ADITIVO N° 202/2023 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/02/2023 10:36)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: 2367698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação:
9be14c1c4b



Emitido em 23/02/2023

TERMO ADITIVO Nº 276/2023 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 02/03/2023 18:43)

AROLDO AMPARO DOS ANJOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NUCAD/CGA (12.01.69.03)
Matrícula: 2042195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **276**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **7efcc55849**